



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Reforço do combate à “especulação de preços na venda de bilhetes” e optimização dos trabalhos de apreciação e autorização relativos ao “Local de espectáculos ao ar livre de Macau”**

Para implementar a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” e transformar gradualmente Macau numa “Cidade de artes performativas”, o Governo da RAEM construiu, no COTAI, o “Local de espectáculos ao ar livre de Macau” (adiante designado por “Local de espectáculos”), de cariz provisório, que entrou em funcionamento, a título experimental, em finais do ano passado, disponibilizando espaços para a realização de actividades de artes performativas de grande dimensão **【Nota 1】**. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), devido à realização contínua de espectáculos em Macau, o número de espectadores locais aumentou significativamente, 82,8 por cento, em termos anuais; o número de concertos locais aumentou significativamente; e mais de 80 por cento da população local que assistiu a espectáculos musicais e de dança assistiram a concertos realizados em Macau **【Nota 2】**, reflectindo os efeitos culturais e os benefícios económicos dos concertos.

No entanto, com o desenvolvimento da “economia de concertos”, surgiram muitos problemas como “especulação de preços na venda de bilhetes”, burla, etc. Segundo alguns residentes, é difícil conseguir um bilhete para concertos de cantores populares, e o preço dos bilhetes é várias vezes mais caro do que o preço normal após especulação; assim sendo, os infractores aproveitam-se dessas situações para a prática de burla, causando prejuízos pecuniários aos consumidores. Face ao exposto, as autoridades devem dar a devida atenção aos problemas e resolvê-los. A sociedade



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entende que, no futuro, se pode ponderar a possibilidade de avaliar os espectáculos em função da sua natureza, da popularidade dos artistas ou das equipas participantes, etc., e de incentivar as entidades organizadoras a aperfeiçoarem os métodos e as regras de venda de bilhetes, a fim de reduzir os riscos de especulação e burla.

O Governo da RAEM afirmou, recentemente, que já tinha recebido vários pedidos para a realização de actividades no “Local de espectáculos” no segundo semestre do corrente ano, e que ia avançar com a concretização de vários projectos com condições relativamente mais amadurecidas, entre Julho e Outubro **【Nota 3】**. No entanto, segundo algumas entidades organizadoras, o facto de os pedidos terem sido apresentados há já muito tempo e ainda não terem sido respondidos dificultou a definição das datas da realização dos espectáculos e o planeamento dos mesmos, pelo que, lamentavelmente, tiveram de optar por outras cidades ou regiões para a realização dos seus espectáculos. Na minha opinião, o Governo da RAEM deve rever, quanto antes, os procedimentos de apreciação e autorização e fixar um prazo para esses procedimentos, para que as entidades organizadoras disponham de mais tempo para a preparação e divulgação das actividades, com vista a assegurar a realização sem sobressaltos das diversas actividades.

É de salientar que a criação de uma “Cidade de artes performativas” não só assume um papel indispensável no desenvolvimento das “ligações transfronteiriças” e na promoção do “cartão-de-visita dourado” da metrópole internacional de Macau, como também contribui para a promoção do desenvolvimento profissional e orientado para o mercado dos trabalhadores e das produções locais das artes performativas, injectando uma nova dinâmica no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Assim sendo, o Governo da RAEM deve reforçar o combate aos actos ilegais e conceder mais apoio às artes performativas locais, a fim de proteger



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os direitos e interesses dos consumidores e estabilizar o desenvolvimento do sector das artes performativas.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM afirmou que tem estado atento à venda de bilhetes e às burlas na venda de bilhetes para espectáculos culturais e artísticos, e através de cooperação e desenvolvimento em vários aspectos, e de acordo com as suas funções, os serviços competentes previnem e reprimem continuamente as actividades ilícitas relacionadas com a venda de bilhetes para espectáculos **【Nota 4】**. No entanto, continuam a ocorrer casos de especulação de preços dos bilhetes para espectáculos realizados em Macau e respectivos casos de burla, especialmente dos bilhetes para concertos. Para além do combate através da execução da lei, de que medidas dispõem as autoridades para o efeito? Vão ponderar a revisão das leis, no sentido de aumentar as sanções? Com vista a combater essas actividades ilegais, vão aperfeiçoar o regime de gestão relativa à venda de bilhetes? Em relação às situações de venda de “bilhetes a preços especulados” em plataformas *online* e de burla na venda de bilhetes **【Nota 4】**, qual é o ponto de situação da comunicação e cooperação entre as autoridades e as respectivas plataformas? Neste momento, existe algum plano de combate específico?

2. Segundo algumas entidades organizadoras, o tempo de apreciação e autorização dos pedidos para a utilização do “Local de espectáculos” é longo e as autoridades não dispõem de “carta de qualidade” clara, o que dificulta o planeamento dos seus trabalhos preliminares. Qual é o ponto de situação da apreciação e autorização dos pedidos para a realização de actividades no “Local de espectáculos” no segundo semestre do corrente ano? O Governo da RAEM vai definir um prazo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

razoável para os procedimentos de apreciação e autorização, a fim de permitir que as entidades organizadoras disponham de tempo suficiente para a preparação dos espectáculos?

3. A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que, de acordo com a situação real do funcionamento a título experimental do “Local de espectáculos”, irá de forma contínua proceder ao aperfeiçoamento e à revisão do “Regulamento e Instruções de Cedência do Local de Espectáculos ao Ar Livre em Macau” (adiante designado por “Instruções”) 【Nota 5】. Em finais do ano passado e em meados de Junho do corrente ano, o “Local de espectáculos” foi utilizado por grupos de artes performativas. Assim sendo, os serviços competentes tomaram a iniciativa de recolher opiniões e sugestões junto dos utentes, para introduzir melhorias nas Instruções e para que os conteúdos das mesmas correspondam melhor às necessidades dos utentes? Com o “Local de espectáculos”, planeia-se atrair mais equipas organizadoras de grandes festivais culturais ao ar livre, programas de artes performativas e actividades “Tour”, do Interior da China e do exterior 【Nota 5】. Na fase actual, quais são os conteúdos concretos que podem ser apresentados ao público?

**Materiais de referência:**

【Nota 1】 Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “‘Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau’ entra em funcionamento a título experimental”, 7 de Dezembro de 2024, <https://www.gov.mo/pt/noticias/744916/>.

【Nota 2】 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Inquérito à participação dos cidadãos em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

atividades culturais referentes ao 2.º trimestre de 2024”, 16 de Setembro de 2024,  
<https://www.dsec.gov.mo/zh-MO/Home/News?id=29946>.

【 Nota 3 】 Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Espectáculo com capacidade para 20 mil espectadores em Junho no local de espectáculos ao ar livre de Macau”, 18 de Abril de 2025,  
<https://www.gov.mo/pt/noticias/761756/>.

【 Nota 4 】 Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre o combate à burla na venda de bilhetes para concertos (Gabinete do Secretário para a Segurança),  
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-02/2865767bff004d75ea.pdf>.

【 Nota 5 】 *Hou Kong Daily News*: “A exploração e o funcionamento do ‘Local de espectáculos ao ar livre de Macau’ serão adjudicados, após a conclusão do teste de pressão”,  
<https://www.houkongdailynews.com/sectionNews/124100>.

4 de Julho de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Lei Leong Wong**